



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

608.1364

ACEITO EM - 11/11/2019 10.261	Indicação 1869/2019 ✓	06/11/2019-17:16
APROVADO EM - 10/11/2019 10.266		Protocolo: 6227/2019
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 3667/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que encaminhe a secretaria competente, que seja feito um estudo no novo processo licitatório dos transportes coletivo, que conste uma clausula que proíba a retirada dos cobradores.

Giovani Bastos Morales
Vereador (a) do PATRIOTA

Justificativa: Em Plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 1mspwi8uo